



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, Km 93- Distrito São João de Petrópolis - Município de Santa Teresa-ES - Cep 29.660-000

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS SANTA TERESA E A EMPRESA ELSE SOFTWARE E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017 E SEUS ANEXOS.

O Instituto Federal do Espírito Santo – IFES Campus Santa Teresa e a Empresa Else Software e Apoio Administrativo Ltda-me, resolvem aditar o Contrato nº 17/2017, à vista do disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 combinado com a Cláusula Segunda - Da Vigência e da eficácia do contrato original, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 17/2017, por mais 12 (doze) meses, de 01/12/2020 a 30/11/2021, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente Contrato é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), nele inclusos todos os custos conforme estabelece o Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo correrá à conta do Programa de Trabalho 12363208020RL0032, do elemento de despesa 339039 e fonte 8100000000

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Santa Teresa-ES, 23 de novembro 2020.

WALKYRIA BARCELOS SPERANDIO
Ifes – Campus Santa Teresa
CONTRATANTE

LEVI PAULO CORREA
CONTRATADA